



LIVRO DE DECRETOS

16
Câmara

= LEI Nº 1.871, DE 22 DE MAIO DE 1990 =
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA VIAGEM AO EXTERIOR.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio, no valor de Cr\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil cruzeiros), ao atleta **THOMAS ARNO CAMPION LUCKE**, com a finalidade de disputar os **Torneios Internacionais "Guido Sieni" e "Tre Torri"**, a realizar-se na Italia, no período de 24 de maio a 06 de junho de 1990.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito especial para atendimento do disposto no artigo 1º desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de maio de 1990.

[Signature]

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 22 de maio de 1990.

[Signature]

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =